DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manent"

Id:12525618F740AB79

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ
ESTADO DO PIAUÍ
Rua Dionísio Pereira da Silva, S/N – Centro
CEP: 64783-000 – São Braz do Piauí – Piauí
CNPJ: 41.522.145/0001-30 – Fone: (89) 3583-1102

PROCESSO ADMINISTRATIVO 087/2021

PROCEDIMENTO DE DISPENSA N° 026-D/2021

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO E INSTALAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDEMIAS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

DATA: 21 de Junho de 2021.

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO E INSTALAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDEMIAS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ.**

Contratado: Rosilene Paes Landim Costa

Valor Global: R$ 3.000,00

O prazo para a prestação dos citados serviços, serão até 31/12/2021.

Publique-se.

Deborah Sayònara Santos Cardoso
Prefeita Municipal

Id:04719F654FDCAB31

Prefeitura Municipal de SANTO INÁCIO DO PIAUÍ Juventude e Trabalho

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.945/0001-17
PRAÇA AURINO LUZ, 26, CENTRO
CEP 64560-000 • FONE: 89 3451-1173
SANTO INÁCIO DO PIAUÍ - PI

PORTARIA N° 091/2021

"Nomear Conselheira Suplente, em razão de gozo de férias da titular"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ, Sr. Tairo Moura Mesquita, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais;

CONSIDERANDO o afastamento em razão de gozo de férias da Conselheira Titular MARIA OSANI DE SOUSA;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar não pode ficar em número incompleto para o seu regular funcionamento que não pode ser com menos de 05 (cinco) membros, com base no art. 132 da Lei n° 8.069/90 - Estatuto da Criança e Adolescente e c/c no art. 16, § 1°, da Resolução 170/2014 da CONANDA.

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear por tempo determinado a Suplente para compor o Conselho Tutelar a Sra. MAYLSE CAROLINE DA SILVA SOUSA ALVES, portadora do CPF n° 037.226.713-02, RG n° 2766457 SSP-PI, enquanto durar o afastamento da Conselheira Titular MARIA OSANI DE SOUSA em virtude de gozo de férias no período de 01/06/2021 a 30/06/2021.

Art. 2°- Determino a inclusão do nome da Conselheira Suplente em folha de pagamento.

Art. 3°- Revogadas as disposições em contrário, os efeitos dessa Portaria são a partir do dia 01 de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Inácio do Piauí, 01 de junho de 2021.

REGISTRE-SE – PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE IMEDIATAMENTE.

Tairo Moura Mesquita
Prefeito Municipal
CPF nº. 012.197.953-99

Id:030E59ECF252AC5E

Prefeitura Municipal de SANTO INÁCIO DO PIAUÍ Juventude e Trabalho

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.945/0001-17
PRAÇA AURINO LUZ, 26, CENTRO
CEP 64560-000 • FONE: 89 3451-1173
SANTO INÁCIO DO PIAUÍ - PI

ERRATA Nº 001/2021

ERRATA para corrigir erro material na **PORTARIA Nº 089/2021, de 18 de maio de 2021**, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 08/06/2021, que Dispõe sobre a nomeação do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, de Santo Inácio do Piauí (PI) Biênio 2021-2022 e dá outras providências do município de Santo Inácio do Piauí/PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ- PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, publica Errata referente à Portaria nº 089/2021, de 18 de maio de 2021, publicada em 08/08/2021.

Fica **RETIFICADO O CPF** da Senhora Ilene Pereira de Sousa Ferreira membro titular **REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL** para **CPF Nº 339.668.343-91;**

Santo Inácio do Piauí, Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de junho do ano de 2021.

Tairo Moura Mesquita
Prefeito Municipal
CPF nº. 012.197.953-99

Id:089B6FCE687AA825

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SANTA LUZ – PI

RESOLUÇÃO Nº. 03/ CMDCA **01 DE JUNHO DE 2021.**

Dispõe sobre a convocação de membro Suplente do Conselho Tutelar, do Município de Santa Luz-PI, tendo em vista requerimento para gozo de férias de Conselheiros do Titulares.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Santa Luz – Piauí, em reunião ordinário realizada no dia 17 de maio no uso da competência conferida pela Lei nº: 8.069, de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, e da Lei municipal nº: 192/ 2018.

RESOLVE:

Art.1º - Após o recebimento de requerimento para o gozo de férias dos respectivos conselheiros(as): **EDIVAN VIEIRA DE SOUSA** a partir do dia 07/06/2021 à 07/07/2021; **EILANE DOS SANTOS NASCIMENTO** a partir dia 08/07/2021 à 08/08/2021; **MARIA DAS MERCÊS RIBEIRO DA SILVA** a partir do dia 09/08/2021 à 09/09/2021 e **ENILÚCIA CORREIA DA TRINDADE** a partir do dia 10/09/2021 à 10/10/2021, convocar a conselheira **ADRIANA FERNADES CAVALCANTE** portadora do CPF 014.335.353-51 eleita 4ª Suplente na Eleição Unificada, realizada em outubro do ano de 2019, obedecendo as regras do ECA, Lei 8.069/90 e da Lei Municipal nº: 192/2018 Santa Luz – Piauí.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Santa Luz – Piauí, 01 de junho de 2021

Atenciosamente,

Ejéria Fernades de Sousa
Presidente do CMDCA
Santa Luz - Piauí